

# Leis

## LEI COMPLEMENTAR № 349, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

**Autoria: Prefeito Municipal** 

Altera o § 2º do art. 237, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 335, de 28 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O § 2º do artigo 237 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 335, de 28 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 237. ...

•••

§ 2º O ônus da remuneração do servidor será definido no instrumento de convênio, observado o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES - Respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças

JEAN SOLDI ESTEVES - Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de setembro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### LEI Nº 4919, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**Autoria: Prefeito Municipal** 

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal: EMIEIEF Professora Simone dos Santos O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Municipal Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Simone dos Santos, a escola localizada na Avenida Professor Walter Thaumaturgo, nº 1270, Bairro Santa Luzia.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

**EMIEIEF Professora Simone dos Santos** 

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de agosto de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

# **Decretos**

## DECRETO № 13403, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28

de outubro de 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE



TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro, segunda-feira e terça-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- a) Pronto Socorro Municipal Adulto e Infantil;
- b) Pronto Atendimento da Gurilândia e CECAP;
- c) Serviço de Verificação de Óbito;
- d) Guarda Municipal;
- e) Serviço de Cemitério;
- f) Serviço Funerário Municipal;
- g) Serviço de Limpeza Urbana;
- h) Mercado Municipal;
- i) Centro de Controle de Migração;
- j) Abrigo Temporário (Casa Transitória);

Parágrafo único. Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima elencadas, aplica-se o disposto no "caput" do presente artigo.

Art. 3º As Secretarias de Obras, de Serviços Públicos, de Mobilidade Urbana, de Segurança Pública devem manter pessoal de plantão na data indicada no art. 1º, para atender a emergências e/ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelos Secretários das respectivas Secretarias.

Art. 5º Caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de setembro de 2014.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

# **Portarias**

## PORTARIA Nº 1595, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, de 1º a 20/09/2014, as férias regulamentares concedidas à servidora Milena Teixeira Coelho Berton Danioti – matrícula nº 24620, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ficando assegurado a mesma o gozo oportuno das férias sobrestadas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 1607, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n.º 39556/2014, R E S O L V E:



Conceder ao servidor Henrique Ângelo da Silva, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, afastamento para participação dos Jogos Escolares da Juventude, no período de 07/09/2014 à 14/09/2014, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do inciso XIII, art. 154 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1.608, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 32.148/2013, <u>R E S O L V E</u>:

Readaptar a servidora Fátima Aparecida de Oliveira Morais, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, de 20/08/2014 a 19/08/2016, para prestar serviços administrativos junto à EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, na forma do disposto no artigo 73 e seu §2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375º da fundação do

Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1.609, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 37.432/2014, <u>R E S O L V E</u>:

Readaptar a servidora Delci Martins da Silva Gomes, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano, de 21/08/2014 a 20/08/2015, para prestar serviços administrativos junto à EMEI Ver. Eleozippo Silveira Pinto — Creche Gurilândia, na forma do disposto no artigo 73 e seu §2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1.610, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do Processo nº 34.791/14, R E S O L V E:

Readaptar a servidora Sandra Pace da Silva Salles, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01(um) ano – de 20/08/2014 a 19/08/2015, para prestar serviços administrativos junto à EMEF Pref. Álvaro Marcondes de Mattos – EMEF Santa Catarina, na forma do disposto no artigo 73 e seu § 2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1.611, DE 04 DE setembro DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.526/2014, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Ruy Ferro de Melo Junior, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Roni Azevedo Carvalho.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1.612, DE 04 DE setembro DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.571/2014, <u>R E S O L V E</u>:

 I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Maicon Jeferson de Oliveira, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1.613, DE 04 DE setembro DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 44.850/2013, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Uilson da Silva Castro, titular do cargo de



Motorista, à disposição da Secretaria de Obras.

 II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Mauricio Leite de Carvalho e Dr. Pedro Luiz Scardovelli.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1614, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.394/14 APOSENTA, compulsoriamente, a partir de 05/09/14, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e artigo 175 da L.C. nº 001/90, a servidora NEUSA APARECIDA DIONISIO, RG. nº 23.236.791-7, titular do cargo de Gari, Ref. "18" - Grau "A", lotada na Secretaria de Serviços Públicos, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor da Ref. "18", Grau 'A', contando com 70 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1615, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 43829/2014,

#### RESOLVE:

- l Constituir uma Comissão Especial com a finalidade de proceder a estudos do atual Plano Diretor Lei Complementar nº 238, de 10/01/11, a fim de revisá-lo, adequando-o as normativas vigentes, para melhor atender o desenvolvimento do Município, observando-se a/o:
- Constituição Federal art. 5º, 6º, 182, 186
- Código Civil art. 1228, § 1º
- Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01
- Resolução do ConCidades nº 25/05
- Resolução do ConCidades nº 34/05
- Agenda 21
- Carta Mundial do Direito da Cidade
- Agenda Habitat
- Guia para elaboração do Plano Diretor
- Cartas de Atenas



## II – A Comissão ora constituída terá a seguinte composição:

#### Presidente:

Débora Andrade Pereira - Secretaria de Planejamento

#### Membros:

Ana Laura de Camargo – Secretaria dos Negócios Jurídicos
Andressa Carvalho da Silva – Secretaria de Administração e Finanças
Célia Maria da Rocha Gonçalves – Secretaria de Turismo e Cultura
Claudia Carmona Antelmo – Secretaria de Serviços Públicos
Claudia Regina Santos Anate – Secretaria de Obras
Getulio Cesar Kater de Almeida – Secretaria de Meio Ambiente
Israel Patrício da Silva – Secretaria de Administração e Finanças
Lídia Roman de Camargo Leite – Secretaria de Administração e Finanças
Marco Aurélio Nogarotto – Secretaria de Mobilidade Urbana
Mateus de Oliveira Soares – Secretaria de Segurança Pública Municipal
Pedro Alves Mendes – Secretaria de Administração e Finanças
Ralph Nunes Ferreira Leite – Secretaria de Meio Ambiente
Silvia Carmen Lercan Ramiro – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

 III – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de noventa dias, a partir da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1616, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.894/2014,

I – N O M E I A os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 226, de 17 de agosto de 2010, a saber:

1) Representantes do Poder Executivo:

**Titular:** Kelly Cristina Marcon Arcas

**Suplente: Renato Dutra Gomes** 

2) Representantes de docentes da Rede de Ensino Municipal:

Titular: Ludimila Quintanilha Ribas Rosa



Suplente: Andréa Aparecida de Oliveira

3) Representantes dos servidores da educação da Rede de Ensino Municipal:

Titular: Jefferson Luiz Muniz Marques Suplente: Luiza Maria Miranda de Souza

4) Representantes de pais de alunos da Rede de Ensino Municipal:

Titulares: 1 – Andreia Aparecida Tonini Agostinho

2 – Sueli Fátima Fonseca Santos

**Suplentes: 1 – Andreza Cristine Cardoso Monteiro** 

2 - Antônio Celso de Carvalho

5) Representantes da Federação Municipal de Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté:

Titulares: 1 – Aguardando indicação

2 – Aguardando indicação

Suplentes: 1 – Aguardando indicação

2 – Aguardando indicação

II – O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução para mandato imediatamente subsequente.

III – O mandato dos Conselheiros do CAE terá início a partir de 09/09/2014 e será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

# **Extratos**

### EXTRATO DE TERMO DE CARTA CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: UNIPSICO DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO
EM PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA,
TERAPIA OCUPACIONAL E NUTRIÇÃO PROCESSO: 11.111/14
ASSINATURA: 04/09/14 OBJETO: prestação de serviços de



terapia neuropsicoterapia e fisiocardiorespiratória VALOR: R\$
1.920,00 VIGÊNCIA: 12 meses FUNDAMENTO: Lei Federal nº.
8.666/93 e suas alterações.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: 7R COMERCIAL LTDA. - ME PROCESSO: 26.273/14
ASSINATURA: 04/09/14 OBJETO: aquisição de cortinas de ar e
aparelhos de ar condicionado devidamente instalados VALOR: R\$
25.320,00 MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 03

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. PROCESSO: 34.666/14 ASSINATURA: 04/09/14 OBJETO: eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização viária horizontal com fornecimento de material VALOR ESTIMADO: R\$ 5.379.600,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 06

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARFVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP PROCESSO: 34.443/14 ASSINATURA: 02/09/14 OBJETO: eventual aquisição de mobiliário para equipar as unidades básicas de saúde VALOR ESTIMADO: R\$ 1.454,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 11

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO: 35.830/14 ASSINATURA: 03/09/14 OBJETO: eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares em geral VALOR ESTIMADO: R\$ 35.837,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 08

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

DE PRAZO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE
TERRAPLANAGEM LTDA. PROCESSO: 21.622/14 ASSINATURA:
06/08/14 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em
17/06/14 VIGÊNCIA: mais 40 dias MODALIDADE: Pregão

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. - EPP PROCESSO: 31.176/14 ASSINATURA: 01/09/14 OBJETO: aquisição de equipamentos e móveis para curso de panificação VALOR: R\$ 14.290,00 MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 02.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 17.057/14/14 ASSINATURA: 29/08/14 OBJETO: execução de obras com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de reforma do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS - Parque Três Marias VALOR: R\$ 270.821,33 VIGENCIA: 90 dias MODALIDADE: Tomada de Preços PROPONENTES: 05.

# **Editais**

## PREGÃO Nº. 326/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 326/14, Aquisição de carne, peito de frango, mussarela e apresuntado, com encerramento dia 18.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. edital também 0 estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 04/09/2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



## PREGÃO Nº. 327/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 327/14, Aquisição de alimentos industrializados em geral (molho de tomate, óleo de soja, achocolatado, biscoito, milho verde, maionese, sal etc., com encerramento dia 18.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 04/09/2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA	277.202.758-96	290
FULVIANE KEYLA MARQUES MUNIZ CIMADON	199.081.398-43	291
ANGELINE MESSIAS DA SILVEIRA	219.264.378-02	292
ANDERSON CAMATA	213.554.118-40	293

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Fiscal de Posturas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FLÁVIA DA CONCEIÇÃO SOARES	370.160.788-50	32

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada



na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ISAURA MENDONÇA SERPA	636.268.456-72	44

A Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Ensino Religioso, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 11/09/2014 – quinta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 11/09/2014 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALDIR ELIAS DOS SANTOS	138.390.538-03	17

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Necropsia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KELY PATHIK DZIOBCZINSKI DOMINGUES DE CASTRO	098.595.708-50	07

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico em Farmácia, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CÉSAR PINHO DE CAMARGO	325.632.368-51	15
NATALIA SATO	348.947.288-85	16



# **Diversos**

PROCESSO Nº. 45.568/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/13

DESPACHO: Adjudico a prestação de serviço de adesivagem dos veículos da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, no valor total de R\$9.752,00(Nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

G.P., aos 02/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.890/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº. 96-B/14

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da firma ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor total de R\$ 12.105,21 (Doze mil cento e cinco reais e vinte e um centavos);MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 426,80 (Quatrocentos e vinte e seis reais e oitentacentavos); COMERCIAL CENTER VALLE LTDA, no valor total de R\$ 55.466,17(Cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos);TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 627,08 (Seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos); JCB MATERIAIS LTDA ME, no valor total de R\$ 620,28 (Seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos); LEVIN COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais); Y.R. IGLESIAS ME, no valor total de R\$8.950,52 (Oito mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); ADEMAR CESAR FERNAINE - EPP, no valor total de R\$ 16.219,95 (Dezesseis mil duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos); EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 3.054.46(Três mil cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); M.S. DE ARAÚJO ME, no valor total de R\$ 73.390,11 (Setenta e três mil trezentos e noventa reais e onze centavos);SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 43.586,32(Quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); PLINIO HALBEN CORREA EPP, no valor total de R\$ 595,01(Quinhentos e noventa e cinco reais e um centavos);

> G.P., aos 03/09/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO C.C. 06/14



Prefeitura Municipal de **Taubaté** pela Presidência Comissão da Permanente de Licitações comunica despacho que em consubstanciado o Sr. Prefeito anulou a Carta Convite nº 06/14, que cuida da contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de gestão de condomínio para implantação de unidades habitacionais.

P.M.T., aos 04/09/14 Márcia Ferreira dos Santos — Presidente C.P.L.

PROCESSO №. 44.012/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS №. 09/14
D E S P A C H O :

1 - Adjudico o fornecimento de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor total de R\$44.027,00(Quarenta e quatro mil vinte e sete reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no R\$17.670,50(Dezessete total de seiscentos setenta reais cinquenta е е centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. no valor total R\$13.272,00(Treze mil duzentos e setenta e dois reais);DROGAFONETE LTDA, no valor total de R\$17.941,85(Dezessete mil novecentos quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); G.P., aos 29/08/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO №. 45.327/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 200/14
D E S P A C H O :

Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 1.019,15 (Um mil dezenove reais e quinze centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 6.374,98 (Seis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 5.383,65 (Cinco mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor total de R\$ 587,20 (Quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉCIO. **IMPORTAÇÃO** 



EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 13.349,48 (Treze mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 6.224,76 (Seis mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos); MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 4.155,00 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais);

G.P., aos 01/09/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO №. 44.013/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 203/14
D E S P A C H O :

1 - Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 10.242,56 (Dez mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e centavos);HOSPFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 5.549,44 (Cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); DUPATRI **HOSPITALAR** COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 368,90 (Trezentos e sessenta oito reais noventa е е centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 10.883,74 (Dez mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos);MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 22.880,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 7.001,56 (Sete mil um real e cinquenta e seis centavos):

G.P., aos 03/09/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO №. 44.015/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 207/14
D E S P A C H O :

1 - Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da



firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 91,08 (Noventa e um reais e oito centavos); PORTAL LTDA, no valor total de R\$ 4.434,55 (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 12.146,64 (Doze mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 32.957,61(Trinta e dois mil novecentos cinquenta sete е reais е sessenta umcentavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor total de R\$ 2.082,80 (Dois mil oitenta e dois reais e oitenta centavos);

G.P., aos 03/09/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO №. 44.016/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 209/14
D E S P A C H O :

1 - Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 26.861,80 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 5.558,28 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD, no valor total de R\$ 32.039,70 (Trinta e dois mil trinta e е setenta centavos); nove reais DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais); G.P., aos 03/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.017/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 19.836,00 (Dezenove mil oitocentos e trinta e seis



reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 16.746,80 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 10.008,00 (Dez mil e oito reais); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 117.296,60 (Cento e dezessete mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

G.P., aos 03/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Taubaté, 4 de setembro de 2014.

Prorrogação

Processo n°34.701/2011

Interessado:Secretaria de Turismo e Cultura

Em conformidade com o artigo 1.2 do Edital de Seleção Pública de Artistas, Músicos e Grupos de Cultura Popular, publicado em novembro de 2011, determino sua prorrogação pelo período de 180 dias, de 30 de setembro de 2014 até o dia 31 de março de 2014. MARTHA MARIA DE CARVALHO - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA

Informamos aos Requerentes abaixo relacionados que as cópias solicitadas nesta Municipalidade, através dos respectivos processos administrativos, encontram-se à disposição para que seus Interessados procedam à devida retirada, no Departamento Técnico Legislativo, pavimento superior, sito na Avenida Tiradentes, 520 – Bom Conselho.

Processo Administrativo	<u>Requerente</u>
45.514/2014	Adalberto Cesar do Amaral
45.700/2014	Cesar Augusto de Souza Santos

## RESOLUÇÃO Nº 18/2014

Revogação da Inscrição de Entidade Sócio assistencial CMAS - 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 4778 de 27 de agosto de 2013, e deliberado em plenária de 27/08/2014.

#### **Resolve:**

Tornar Público que fica revogada a inscrição de nº 19/2008 da <u>"Casa de Apoio ao Paciente Oncológico - RECOMEÇO</u>, - CNPJ: 03.372.725/0001-07, pois o serviço desta Entidade tem foco predominante em saúde, e não possui projetos socioassistenciais.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes

Kelli Carla

Presidente CMAS – Taubaté

Secretária Executiva

**CMAS Taubaté** 



PROCESSO №. 37.152/14
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 48/14
D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma CONFEDERAÇÃO

**BRASILEIRA DE VOLEIBOL,** no valor total de R\$ 18.000,00

(Dezoito mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e

Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 03/09/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL